





MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO/PR
ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 10 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Walmir Seguraço e membros os Senhores Roque Gaino Alves e Shirlene Davantel Valarini, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 002/2020, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2020. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram-se como proponentes: concorrendo ao lote único as empresas VPP IMÓVEIS E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ 13.446.642/0001-60, sem representante presente à sessão; CONSTRUTORA PLANESPAÇO LTDA, inscrita no CNPJ 80.602.154/0001-92, sem representante presente à sessão; CONSTRUTORA ECASA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 00.707.897/0001-98, sem representante presente à sessão; PROATIVA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ 06.241.773/0001-46, representada pelo Sr. Sérgio Teodoro de Souza, inscrito no CPF/MF sob o n.º 005.491.929-05; CONSTRUTORA E ENGENHARIA NOVA TEBAS LTDA, inscrita no CNPJ 29.025.712/0001-47, representada pelo Sr. Marcelo Reiguel, inscrito no CPF/MF sob o n.º 059.757.159-70; R. MARTINS GARCIA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 08.696.723/0001-89, representada pelo Sr. Rodolpho Martins Garcia, inscrito no CPF/MF sob o n.º 086.945.219-38; FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ 25.362.89/0001-94, representada pelo Sr. Luiz Fernando de Oliveira Gomes, inscrito no CPF/MF sob o n.º 072.701.699-77. Recebidos os envelopes nº 1 e nº 2, o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelos representantes presentes. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação. Deixada livre a palavra, o representante da Empresa Proativa Construções LTDA informou que o acervo técnico da Empresa Construtora e Engenharia Nova Tebas LTDA é de uma área menor a da solicitada no objeto desta licitação. O representante da Empresa Construtora e Engenharia Nova Tebas LTDA informou que o cronograma de utilização de equipamentos apresentado pela Empresa Construtora Planespaço LTD prevê um prazo de 180 dias e não 120 conforme previsto no cronograma da obra. Informou ainda que a Certidão Negativa Federal da Empresa Ferdado Engenharia Civil EIRELI encontra-se vencida. O representante da Empresa R. Martins Garcia Construção Civil EIRELI EPP informou que o atestado apresentado pela empresa VPP Imóveis e Obras LTDA refere-se a serviço remanescente de pintura de praça, não compreendendo o objeto da licitação que é execução de obras de construção. Informou que a Empresa Ferdado Engenharia Civil EIRELI não apresentou atestado que comprove a execução de praça conforme determina o edital. O representante da Empresa Ferdado Engenharia Civil EIRELI informou que o acervo técnico da Empresa VPP Imóveis e Obras LTDA não é pertinente ao objeto licitado, não constando ainda do mesmo o valor contratual. Informou ainda que verificou não constar do Balanço Contábil as notas explicativas das Empresas VPP Imóveis e Obras LTDA, Construtora Ecasa Engenharia LDA e R. Martins Garcia Construção Civil EIRELI. Informou que não constou o valor do Contrato no acervo apresentado pela Empresa Proativa Construções LTDA. O senhor presidente informou que o resultado da habilitação será oportunamente divulgado através de aviso a ser publicado no Jornal Tribuna do Interior, fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Engenheiro Beltrão e na aba "licitações" do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br. Informou ainda que a data e hora de abertura dos envelopes nº 2, contendo as propostas de preços das proponentes habilitadas será estabelecida mediante aviso convocatório a ser publicado no Jornal Tribuna do Interior, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas e publicado no site do município, já mencionado acima. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Roque Gaino Alves, secretário, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.


ROQUE GAINO ALVES
Membro CPL


WALMIR SEGURAÇO
Presidente CPL


SHIRLENE DAVANTEL VALARINI
Membro CPL

Licitantes: